



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 021/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Designa Servidor Público Municipal,
e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 127/2001, de 24 de dezembro de 2001, e suas alterações e Lei Municipal Nº 170/2008, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal **EDUARDO SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 004.397.785-57 e RG sob o nº 3.028.910-6 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, para desempenhar suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de fevereiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL